



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 013

Declara luto oficial no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ;
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor SEBASTIÃO DE MATTOS, que vi
nha ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Material, Compras e
Licitações, desta Municipalidade;

CONSIDERANDO a alta expressão que sempre representou junto à co
munidade umuaramense como Presidente, por duas gestões, do Harmo
nia Clube de Campo e do Sindicato dos Empregados do Comércio, cu
ja semente lançou com tanto ardor;

CONSIDERANDO sua combativa participação como prócer político, in
tegrando, como fundador, os partidos políticos MDB - Movimento
Democrático Brasileiro e PMDB - Partido do Movimento Democrático
Brasileiro, ocupando, neste último, atualmente, a Vice-Presidên
cia da Comissão Executiva Municipal, além de, nas lides eleito
rais, por duas vezes, ter integrado o quadro de candidato a vere
ador, em Umuarama, do MDB e do PMDB, e

CONSIDERANDO a lastimável perda que hoje Umuarama pranteia,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por três dias
(02, 03 e 04 de fevereiro de 1985), em todo o Município de Umua
rama, em homenagem póstuma ao hoje falecido Senhor SEBASTIÃO DE
MATTOS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ ,
ao 1º de fevereiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.634 de 03/02/85

Prof.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO